



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 035/2006

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no aniversário da cidade

OSVALDO BEDDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo, no dia 01 de dezembro de 2006, em período integral.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
07 de novembro de 2006

OSVALDO BEDDUSQUE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data
supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Secretário